



Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1793 DE 14 DE ABRIL DE 1988.

Fixa a tarifa de ônibus do S.M.T.C. - Serviço Municipal de Transporte Coletivo.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade da Lei Municipal nº 1063, de 30 de maio de 1978,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica, a partir de 1º de maio de 1988, fixada para Cz\$ 10,00 (dez cruzados) a tarifa de ônibus do S.M.T.C. - Serviço Municipal de Transporte Coletivo.

Parágrafo Único - A clientela estudantil gozará da redução de 50% (cinquenta por cento) do valor fixado neste artigo.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de maio de 1988, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 14 DE ABRIL DE 1988.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 14 de abril de 1988.


Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração